



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

COTAÇÃO DE PREÇOS nº 032/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº 034/2024

Objeto: Aquisição de 01 Centrifuga Refrigerada para Bolsas de Sangue, 01 Servidor de rack empresarial c/ processadores escaláveis intel xeon, 50 Monitor LCD Full HD e 50 Computador Intel Core I7

A ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS, pessoa jurídica de Direito Privado, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 01.585.595/0001-57, com sede na Rua 239, n. 206, Setor Universitário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu presidente, Dr. Alexandre João Meneghini, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que receberá propostas para aquisição de 01 Centrifuga Refrigerada para Bolsas de Sangue, 01 Servidor de rack empresarial c/ processadores escaláveis intel xeon, 50 Monitor LCD Full HD e 50 Computador Intel Core I7, em conformidade com os termos da presente Cotação e seus anexos.

1 – DO OBJETO

1.1 Trata-se a presente Cotação de procedimento para aquisição de de 01 Centrifuga Refrigerada para Bolsas de Sangue, 01 Servidor de rack empresarial c/ processadores escaláveis intel xeon, 50 Monitor LCD Full HD e 50 Computador Intel Core I7, realizado por pessoa jurídica de direito privado, realizado nos termos do Termo de compromisso **034/2024 de 09/05/2024**.

2- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição será realizada por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, sem procedimento licitatório, respeitando a transparência, a impessoalidade do procedimento e a ampla competição entre as empresas interessadas no fornecimento do equipamento, inclusive com divulgação no site desta Associação de Combate ao Câncer em Goiás, em conformidade com o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

2.2. O valor total obtido na estimativa de preços fará parte do processo administrativo do certame e será classificado como **SIGILOSO**.

2.3. Apesar de ser procedimento facultativo, a ACCG realizará divulgação prévia à contratação, em site oficial da ACCG – <https://accg.org.br/> contendo a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme prescreve o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

2.4. As empresas interessadas, nesse caso, deverão enviar suas propostas no e-mail compraslicitacao@accg.org.br até o dia **17 de julho de 2024**.

3 – DA RECEITA



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

3.1. As despesas de contratação e execução do objeto desta Cotação correrão por conta das receitas provenientes do Contrato de Repasse – Fundo a Fundo.

4– DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão se habilitar à apresentação de proposta de preço as empresas previamente habilitadas, na especialidade do objeto da presente Cotação.

4.2. É proibida:

4.2.1. A participação de consórcio ou grupo de empresas;

4.2.2. A participação simultânea de empresas, cujos sócios ou diretores, responsáveis técnicos ou integrantes da equipe técnica pertençam a mais de uma empresa proponente;

4.2.3. A participação das empresas que se encontrem em processo falimentar, dissolução ou liquidação, concurso de credores e empresas estrangeiras que não estejam regularmente constituídas no Brasil.

4.3. A proposta de preços deverá ser encaminhada no dia e horário definidos nesta Cotação, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

5 – DA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail compraslicitacao@accg.org.br.

5.2 Data final para envio das propostas dia 17/07/2024.

5.3.1. As propostas recebidas após o dia indicado no item 6.2. não serão aceitas.

5.3.2. Recebido todas as propostas, os conteúdos serão analisados.

5.3.3 Constituem parte integrante da presente Cotação:

a) **ANEXO I** – Termo de Referência

b) **ANEXO II** - Declaração de Assistência Técnica.

6 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em língua portuguesa e moeda nacional, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado da empresa, contendo nome, endereço e CNPJ da proponente, data, o número desta Cotação e indicação da validade da proposta, rubricada em todas as folhas e assinada na última, por pessoa legalmente habilitada e as seguintes informações:

6.1.1 As propostas serão analisadas e aprovadas pelo responsável técnico indicado pela ACCG, com o objetivo de que a aquisição do objeto atenda às necessidades da Instituição.

6.1.2 Os proponentes que ofertarem desconto, em hipótese alguma, poderão alterar o escopo da proposta já apresentada e habilitada tecnicamente.



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

6.1.2 Descrição do(s) equipamentos(s) cotado(s) de forma correta e clara, identificando todos os itens do termo de referência;

6.1.2 Oferta objetiva e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

6.1.3 Validade da proposta de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias;

6.1.4 Prazo de entrega em até 30 (trinta dias);

6.1.2 A participação das proponentes, ofertando proposta de preços, implica na aceitação integral e incondicional dos termos da presente Cotação, com seus anexos e instruções.

7 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

7.1. Será declarada vencedora a empresa CLASSIFICADA que orçar o **menor preço**.

7.1.1 Caracterizada a desistência tácita a ACCG procederá ao chamamento da empresa classificada com o menor preço subsequente.

7.2 Somente haverá habilitação da empresa **VENCEDORA** e a empresa deverá apresentar os seguintes documentos de regularidade fiscal:

7.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, regular;

7.2.2. Prova de Regularidade Fiscal concernente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por meio de “Certidão Conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN;

7.2.3. Prova de situação regular para com a Fazenda Estadual de Goiás, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

7.2.4. Prova de situação regular para com a Fazenda Municipal da Sede do proponente, que deverá ser feita por meio de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

7.2.5. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (art. 27, alínea “a”, Lei no 8.036, de 11/05/90), através da apresentação do CRC - Certificado da Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.2.6. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

7.2.7 Todas as certidões que não trouxerem gravado o prazo de validade será aceito com 60 (sessenta) dias contados da data da sua expedição.

7.2.8 Comprovante de consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.

8 – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento relativo à aquisição do equipamento objeto da presente cotação de preços, será efetuado, até 30 dias após a entrega do equipamento.



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

8.2 A empresa deverá mencionar na respectiva nota fiscal/fatura informações sobre o produto, tais como a marca sob o qual o mesmo é comercializado, fabricante, lote e validade. Na nota fiscal/fatura deverá constar ainda o número do Termo de Compromisso, o número do contrato/ordem de compra de fornecimento e o número da presente cotação de preços.

9 – GENERALIDADES

9.1 As solicitações de esclarecimento acerca do conteúdo e especificações da Cotação deverão ser dirigidas por escrito ao Setor de Compras, pelo endereço eletrônico compraslicitacao@accg.org.br até o dia 17/07/2024 e telefone (62) 3243-7389.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

Leiliny Gil
Analista de Compras



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente cotação tem com objeto para aquisição de 01 Centrífuga Refrigerada para Bolsas de Sangue, 01 Servidor de rack empresarial c/ processadores escaláveis Intel Xeon, 50 Monitor LCD Full HD e 50 Computador Intel Core I7, conforme descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Centrífuga Refrigerada para Bolsas de Sangue	01
2	Servidor de rack empresarial c/ processadores escaláveis Intel Xeon	01
3	Monitor LCD Full HD	50
4	Computador Intel Core I7	50

Item 01: Centrífuga refrigerada para bolsas de sangue

Especificações técnicas mínimas: - Equipamento de piso utilizado para centrifugação de bolsas de sangue com refrigeração; Possuir rotor e caçapas com capacidade para pelo menos 12 bolsas de sangue de 500 ml; - Permitir ajuste da velocidade, tempo e temperatura, com apresentação desses parâmetros no display; - Permitir programação de no mínimo 9 taxas de aceleração/desaceleração; Câmara interna em aço inox; Temporizador de 0 a 99 min; Faixa mínima de temperatura: -9 °C a 40 °C; Velocidade máxima de pelo menos: 4.500 rpm; - Força centrífuga máxima de pelo menos: 6.500 xg; Possuir tecla para abertura da tampa da centrífuga; - Proteção contra desbalanceamento; Sistema automático de reconhecimento do rotor; - Sistema que não permite a partida com a tampa aberta e não permite a abertura da tampa durante o funcionamento; - Memória com capacidade de no mínimo 9 programas; - Sistema de refrigeração isento de CFC; - Possuir rodízios e pés ajustáveis; - Sistema mecânico manual de abertura da tampa em caso de falta de energia; - Motor ativado por indução (sem escova de carvão); - Sinal de alarme informando o término de ciclo do equipamento; - Realizar autodiagnóstico para defeitos internos do equipamento; - Acompanhar cabo de alimentação e demais acessórios para o pleno funcionamento do equipamento.

Quantidade: 01 unidade

CONDIÇÕES GERAIS:

Registro válido na ANVISA;

Alimentação elétrica de 220 V / 60 Hz;



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

Garantia mínima de 12 (doze) meses;

Instalação e treinamento deverão ser contemplados;

Deverá ser entregue todas e quaisquer itens/interconexões/peças/acessórios para o correto funcionamento do Equipamento;

O fabricante deverá entregar o equipamento em perfeito funcionamento;

O equipamento deverá ser entregue com manual de operação ou instruções de uso em português, deverá ser novo (não recondicionado);

Frete incluso;

Equipamento ofertado deve ser novo;

Possuir assistência técnica própria ou autorizada pelo fabricante dentro do Estado de Goiás.

Item 02: Servidor de Rack Empresarial c/ Processadores Escaláveis Intel Xeon

Especificações técnicas mínimas: Armazenamento frontal: Chassis with up to 4x3" Drives;

Backplane: SAS/SATA Backplane;

Trusted Platform Module: 2.0 V3;

Configuração de chassi: 3.5" chassis with up to 4 Hard Drives (SAS/SATA) 1 CPU;

Processador: Intel Xeon Silver 4314 (2.4 GHz, 16 núcleos/32 threads, 10.4GT/s, 24M Cache, Turbo, TDP 135W DDR4-2666);

Processador adicional: Sem processador adicional;

Configuração térmica do processador: Heatsink for 1 CPU configuration (CPU less ore qual 165W);

Memória: 16GB 3200MHz (RDIMM, Dual Rank, ECC);

RAID: C1, sem RAID para HDDs/SSDs;

Controlador RAID: Front PERC H355 Front Load;

Armazenamento: 2x SSD de 960GB SATA RI 6Gbps 512 2.5" Hot Plug AG Drive, 3.5" HYB CARR, 1 DWPD;

Configurações avançadas do Sistema: UEFI BIOS Boot Mode with GPT Partition;

Ventiladores: Ventilador padrão x5;

Fonte de alimentação: Dual, Hot-Plug, Power Supply Fully Redundant (1+1), 700W MM HLAC (ONLY FOR 200-240Vac) Titanium;

Cabo de alimentação: Cabo de alimentação de 2m NBR 14136 2P + T a C13, 250V, 10ª, Brasil;

PCIe Riser: No PCIe Riser;

Network Daughter Card: Broadcom 57412 Dual Port 10GbE SFP+, OCP NIC 3.0;

Tampa frontal: Tampa frontal padrão para x4 chassis;

Sistema operacional: Sem sistema operacional;



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

Gerenciamento de sistemas integrado: iDRAC9, Express 15G;

Trilhos de rack: ReadyRails A11 drop-in/stab-in Combo Rails with Cable Management Arm, 1U;

Unidade óptica interna: DVD +/- RW, SATA, interno;

Assistência técnica: 3 anos de ProSupport com atendimento para hardware e software, assistência 24h e atendimento no local após diagnóstico por telefone;

Serviço de implementação: No Installation;

Quantidade: 01 unidade

CONDIÇÕES GERAIS:

Deverá ser entregue todas e quaisquer itens/interconexões/peças/acessórios para o correto funcionamento do Equipamento;

O fabricante deverá entregar o equipamento em perfeito funcionamento;

O equipamento deverá ser entregue com manual de operação ou instruções de uso em português, deverá ser novo (não recondicionado);

Frete incluso;

Equipamento ofertado deve ser novo;

Item 03: Monitor LCD Full HD

Especificações técnicas mínimas: Tamanho: 22 polegadas;

Conexões: HDMI e DisplayPort;

Resolução: Full HD (1920x1080);

Quantidade: 50 unidades

CONDIÇÕES GERAIS:

Alimentação elétrica de 220 V / 60 Hz;

Garantia mínima de 12 (doze) meses;

Instalação e treinamento deverão ser contemplados;

Deverá ser entregue todas e quaisquer itens/interconexões/peças/acessórios para o correto funcionamento do Equipamento;

O fabricante deverá entregar o equipamento em perfeito funcionamento;

O equipamento deverá ser entregue com manual de operação ou instruções de uso em português, deverá ser novo (não recondicionado);

Frete incluso;

Equipamento ofertado deve ser novo;

Possuir assistência técnica própria ou autorizada pelo fabricante dentro do Estado de Goiás.



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

Item 04: Computador Intel Core I7

Especificações técnicas mínimas: Processador: Intel Core I7 – 13 Geração ou superior;

Memória: 8GB DDR4 Single (1x8GB);

Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 (Classe 35);

Conexões: Ethernet, HDMI e DisplayPort;

Tamanho (Chassis): Micro Form Factor (MFF);

Alimentação: Fonte externa;

Acessórios: Kit mouse e teclado ABNT2;

Sistema Operacional: Windows 11 PRO;

Assistência técnica: 1 ano de assistência básica no local.

CONDIÇÕES GERAIS:

Alimentação elétrica de 220 V / 60 Hz;

Garantia mínima de 12 (doze) meses;

Instalação e treinamento deverão ser contemplados;

Deverá ser entregue todas e quaisquer itens/interconexões/peças/acessórios para o correto funcionamento do Equipamento;

O fabricante deverá entregar o equipamento em perfeito funcionamento;

O equipamento deverá ser entregue com manual de operação ou instruções de uso em português, deverá ser novo (não recondicionado);

Frete incluso;

Equipamento ofertado deve ser novo;



ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

.....(nome empresa)....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui Assistência Técnica ou autorizada pelo fabricante dentro do Estado de Goiás.

Por ser verdade firmo a presente.

....., de de 2024.

(Representante legal)

Observação: Modelo acima deve ser impresso em papel timbrado da empresa.